



**PREFEITURA**  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

CONTRATO Nº 053-FMS/2023

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, através do Fundo Municipal de Saúde de Barreiras, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.595.187/0001-25, com sede na Rua Vasco da Gama, nº 360, Vila Regina, Barreiras- Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza sobrinho, denominada Contratante, e a empresa GENEILDO FREITAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 19.149.623/0001-59, com sede na Rua Recanto da Cachoeirinha, n.º12, casa 12, Bairro Cabula VI, em Salvador/BA, CEP 41.181-170, neste ato representada pelo Senhor GENEILDO FREITAS DOS SANTOS, inscrito no CPF, sob o nº 010.759.745-42, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada Contratada, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no Processo nº 8990/2023, referente ao pregão presencial nº 014/2023, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1 Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de engenharia clínica para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-assistenciais com fornecimento de peças, acessórios e gerenciamento de serviços técnicos de aferição e calibração dos equipamentos nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA.

1.2 Constitui objeto do presente contrato, os serviços abaixo descritos:

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DE CME										
Nº	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT. EQUIPAMENTOS (A)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (B)	VALOR ESTIMADO MENSAL (C)	VALOR MANUTENÇÃO PREVENTIVAS ESTIMADAS PARA 12 MESES (D)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO CORRETIVA (E)	VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (F)	TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
				(A)	(B)	C = (A x B)	D = C x 12	(E)	F = (E x A)	
<b>AUTOCLAVE DE BANCADA</b>										
1	AUTOCLAVE DE BANCADA ANALÓGICA - 21 LITROS	STERMAX	USF VII - GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	(D+F) + 30%
2	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL - 21 LITROS	ECEL ADVANCE	USF VIII - CRISPINIANA FERREIRA DE SOUZA	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
3	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL - 21 LITROS	STERMAX	USF IX, X - MARIA SANTANA MACEDO SANTOS OLIVEIRA	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
4	AUTOCLAVE DE BANCADA ANALÓGICA - 21 LITROS	STERMAX	USF XIII, XIV, XV - ANTÔNIA ZÉLIA	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
5	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL - 21 LITROS	STERMAX	USF XVI, XVII, XVIII - DR. JAIME LIMA	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
6	AUTOCLAVE DE BANCADA ANALÓGICA - 21 LITROS	STERMAX	USF XX, XXI, XXII - MARTINA CLARA BATISTA MÁXIMO	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
7	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL - 21 LITROS	STERMAX	USF XXIII - DR EDUARDO MEDRADO	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
8	AUTOCLAVE DE BANCADA ANALÓGICA - 21 LITROS	STERMAX	USF XXIV - NIVALDO MOREIRA DA	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

			MATA					200,00		
9	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL - 21 LITROS	STERMAX	USF XXV - NILSON NEGRÃO	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
10	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL - 21 LITROS	CRISTÓFOLI	USF - HANS WENER	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
11	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL - 21 LITROS	STERMAX	USF - ALBERT SABIN	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
12	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL 30 LITROS	STERMAX	USF HERCULANO FARIAS	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
13	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL 21 LITROS	GD	UPA 24H CLARICE BORGES	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
14	AUTOCLAVE DE BANCADA 50 LITROS	ECEL ADVANCE	UPA 24H CLARICE BORGES	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
15	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL 21 LITROS	STERMAX	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
16	AUTOCLAVE DE BANCADA DIGITAL 21 LITROS	STERMAX	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO HOMEM - CEAH	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
17	AUTOCLAVE DE BANCADA ANALÓGICA 42 LITROS	STERMAX	SAMU 192 - BASE BARREIRAS	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
18	AUTOCLAVE DE BANCADA 42 LITROS	STERMAX	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	177,45	177,45	2.129,40	200,00	200,00	
<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL</b>										
19	AUTOCLAVE HORIZONTAL 100 LITROS	PHOENIX LUFERCO/39 209	HOSPITAL DA MULHER	1	141,70	141,70	1.700,40	200,00	200,00	
20	AUTOCLAVE HORIZONTAL 100 LITROS	PHOENIX LUFERCO/39 209	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	141,70	141,70	1.700,40	200,00	200,00	
<b>SELADORAS</b>										
21	SELADORA	RON MICROMECA NICA/RSR-2000 AUTOMÁTICA	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	126,65	126,65	1.519,80	180,00	180,00	
22	SELADORA	RON MICROMECA NICA/RSR-2000 AUTOMÁTICA	HOSPITAL DA MULHER	1	126,65	126,65	1.519,80	180,00	180,00	
23	SELADORA	REGISTRON	UPA 24H CLARICE BORGES	1	25,00	25,00	300,00	31,94	31,94	
<b>TOTAL GERAL LOTE 01:</b>						R\$ 3.755,80	R\$ 45.069,60		4.391,94	R\$ 64.300,00
<b>TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS: SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS</b>										

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



**PREFEITURA**  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR											
Nº	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT. EQUIPAMENTOS (A)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (B)	VALOR ESTIMADO MENSAL (C)	VALOR MANUTENÇÃO PREVENTIVAS ESTIMADAS PARA 12 MESES (D)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO CORRETIVA (E)	VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (F)	TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	
				(A)	(B)	C = (A x B)	D = C x 12	(E)	F = (E x A)	(D+F) + 30%	
<b>LAVADORA COM BARREIRA</b>											
1	LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA 100 KG	MALTEC/L HB 100	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	388,00	388,00	4.656,00	500,00	500,00		
2	LAVADORA HORIZONTAL COM BARREIRA 100 KG	MAFRAN/L HBTCM	HOSPITAL DA MULHER	1	388,00	388,00	4.656,00	500,00	500,00		
<b>SECADORA FRONTAL</b>											
3	SECADORA FRONTAL - CAPACIDADE 30 KG	MECSUL/S DE	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	2	150,00	300,00	3.600,00	250,00	250,00		
4	SECADORA FRONTAL - CAPACIDADE 20 KG	SUZUMAK	HOSPITAL DA MULHER	1	150,00	150,00	1.800,00	250,00	250,00		
<b>CENTRÍFUGA</b>											
5	CENTRIFUGA - CAPACIDADE 15 KG	MECSUL/C FB	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	3	183,80	551,40	6.616,80	128,11	128,11		
6	CENTRIFUGA - CAPACIDADE 15 KG	SUZUMAK/CBS	HOSPITAL DA MULHER	1	183,80	183,80	2.205,60	128,10	128,10		
<b>CALANDRA</b>											
7	CALANDRA	ORTOSINTESE CA16 CAP.710 M2/H	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	2	120,00	240,00	2.880,00	137,08	137,08		
<b>TOTAL GERAL LOTE 02:</b>						R\$ 2.201,20	R\$ 26.414,40		R\$ 1.893,29	R\$ 36.800,00	
<b>TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS: TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS</b>											

**LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA**



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

Nº	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT. EQUIPAMENTOS (A)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (B)	VALOR ESTIMADO MENSAL (C)	VALOR MANUTENÇÃO PREVENTIVAS ESTIMADAS PARA 12 MESES (D)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO CORRETIVA (E)	VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (F)	TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	
											(A)
<b>APARELHO DE RAO-X</b>											
1	APARELHO DE RAO-X	SAWAE	UPA 24H CLARICE BORGES	1	216,00	216,00	2.592,00	1.600,00	1.600,00	(D+F) + 30%	
2	APARELHO DE RAO-X	TOSHIBA/ALUTUS E7242FX	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HIMED	1	216,00	216,00	2.592,00	1.600,00	1.600,00		
3	APARELHO DE RAO-X	PHILIPS	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	216,00	216,00	2.592,00	1.600,00	1.600,00		
<b>PROCESSADORA</b>											
4	PROCESSADORA	TECMAGEM	UPA 24H CLARICE BORGES	1	161,90	161,90	1.942,80	211,00	211,00		
5	PROCESSADORA	LOTUS/LX-2	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HIMED	1	161,90	161,90	1.942,80	211,00	211,00		
6	PROCESSADORA	KONICA MINOLTA	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	161,90	161,90	1.942,80	211,00	211,00		
<b>APARELHO DE MAMOGRAFIA</b>											
7	APARELHO DE MAMOGRAFIA	PHILIPS/GRAPH MAMMO DR	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	115,00	115,00	1.380,00	197,98	197,98		
<b>TOTAL GERAL LOTE 03:</b>						R\$ 1.248,70	R\$ 14.984,40		R\$ 5.630,98	R\$ 26.799,99	
TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS: VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS											

<b>LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE NEONATOLOGIA</b>										
Nº	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT. EQUIPAMENTOS (A)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (B)	VALOR ESTIMADO MENSAL (C)	VALOR MANUTENÇÃO PREVENTIVAS ESTIMADAS PARA 12 MESES (D)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO CORRETIVA (E)	VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (F)	TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
(Empty row for Lot 04)										

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



INCUBADORA DE TRANSPORTE											
											A)
1	INCUBADORA DE TRANSPORTE	MILLENIU M	HOSPITAL DA	1	213,00	213,00	2.556,00	262,64	262,64		
2	INCUBADORA DE TRANSPORTE	GMX SUM INTERMED	SAMU	1	213,00	213,00	2.556,00	262,64	262,64		
<b>BERÇO AQUECIDO</b>											
3	BERÇO AQUECIDO	OUDEF FCZ	HOSPITAL DA MULHER	1	133,30	133,30	1.599,60	125,36	125,36		
4	BERÇO AQUECIDO	GRN/NEOS OLUTION	HOSPITAL DA MULHER	2	133,30	266,60	3.199,20	250,72	250,72		
5	BERÇO AQUECIDO	OUDEF CZ/ MATRIX R	HOSPITAL MUNICIPAL - HMEB	1	133,30	133,30	1.599,60	125,36	125,36		
6	BERÇO AQUECIDO	GIGANTE/ NEOSOLUT ION	HOSPITAL DA MULHER	1	133,30	133,30	1.599,60	125,36	125,36		
<b>APARELHO DE FOTOTERAPIA</b>											
7	APARELHO DE FOTOTERAPIA	OUDEF MEDICAL	HOSPITAL DA MULHER	1	205,60	205,60	2.467,20	265,00	265,00		
8	APARELHO DE FOTOTERAPIA	OUDEF MEDICAL	HOSPITAL DA MULHER	1	205,60	205,60	2.467,20	265,00	265,00		
9	APARELHO DE FOTOTERAPIA	OUDEF MEDICAL	HOSPITAL DA MULHER	1	205,60	205,60	2.467,20	265,00	265,00		
10	APARELHO DE FOTOTERAPIA	FANEM/BILITRON 3006	HOSPITAL DA MULHER	2	205,60	411,20	4.934,40	530,00	530,00		
TOTAL GERAL LOTE 04: R\$2.120,50											
R\$ 25.446,00											
R\$ 2.477,08											
R\$ 36.300,00											
TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRESCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS: TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS.											

LOTE 05 MESAS CIRÚRGICAS E CAMAS HOSPITALARES											
1	MESA CIRÚRGICA	ALPHA/IM EC	HOSPITAL DA MULHER	1	96,00	96,00	1.152,00	173,95	173,95		
2	MESA CIRÚRGICA	FABMED	HOSPITAL DA MULHER	1	96,00	96,00	1.152,00	173,95	173,95		
3	MESA CIRÚRGICA	NOVA MESC	HOSPITAL DA MULHER	1	96,00	96,00	1.152,00	173,95	173,95		
4	MESA CIRÚRGICA	INESGOL	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA	3	96,00	288,00	3.456,00	173,96	521,88		
5	MESA CIRÚRGICA	INESGOL	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO HOMEM - CEAH	1	96,00	96,00	1.152,00	173,94	173,94		
<b>MESAS CIRÚRGICAS</b>											
				(A)	(B)	C = (A x B)	D = C x 12	(E)	F = (E x A)		
	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT. EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR O PREVENTIVO	VALOR ESTIMADO O MENSAL	VALOR MANUTENÇÃO UNITÁRIO	VALOR MANUTENÇÃO CORRETI	VALOR MANUTENÇÃO CORRETI	VALOR TOTAL DAS CORRETIVAS + PREVENTIVAS COM ACRESCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
					IVA (B)			VA (E)	VA (F)		(D+F) + 30%

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

CAMAS HOSPITALARES (ELÉTRICAS E MANUAIS)									
6	CAMA HOSPITALAR MANUAL	FAWLER 3 MANIVELAS OBESO	UPA 24H CLARICE BORGES	13	46,10	599,30	7.191,60	50,67	658,71
7	CAMA HOSPITALAR MANUAL	MÓVEIS ANDRADE	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	4	46,10	184,40	2.212,80	50,67	202,68
8	CAMA HOSPITALAR MANUAL	SEM MODELO	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	54	46,10	2.489,40	29.872,80	50,69	2.737,26
9	CAMA HOSPITALAR MANUAL	DELLAMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	3	46,10	138,30	1.659,60	50,67	152,01
10	CAMA HOSPITALAR MANUAL	FANEM	HOSPITAL DA MULHER	1	46,10	46,10	553,20	50,68	50,67
11	CAMA MANUAL HOSPITALAR	ALF	HOSPITAL DA MULHER	3	46,10	138,30	1.659,60	50,67	152,01
<b>TOTAL GERAL LOTE 05:</b>						<b>R\$ 4.267,80</b>	<b>R\$ 51.213,60</b>	<b>R\$ 5.171,01</b>	<b>R\$ 73.299,99</b>
<b>TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS: SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.</b>									

LOTE 06 – BALANÇAS E ESFIGMOMANÔMETROS										
Nº	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT. EQUIPAMENTOS (A)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (B)	VALOR ESTIMADO MENSAL (C)	VALOR MANUTENÇÃO PREVENTIVAS ESTIMADAS PARA 12 MESES (D)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO CORRETIVA (E)	VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (F)	TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
				(A)	(B)	C = (A x B)	D = C x 12	(E)	F = (E x A)	
<b>BALANÇAS</b>										
1	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LIDER	USF I E II JOSÉ MARIA DE MAGALHAES NETO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45	(D+F) + 30%
2	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF I E II JOSÉ MARIA DE MAGALHAES NETO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45	
3	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LÍDER	USF III, XII E XXXIII – CLAYTON DIAS PIGNATA CRUZ MACEDO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45	
4	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF III, XII E XXXIII – CLAYTON DIAS PIGNATA CRUZ MACEDO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45	
5	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LÍDER	USF IV E V - CAIC	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45	
6	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF IV E V - CAIC	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45	
7	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LIDER	USF VI JOÃO GUALBERTO DE ALMEIDA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45	
8	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF VI JOÃO GUALBERTO DE ALMEIDA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

9	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LÍDER	USF VII - GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
10	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF VII - GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
11	BALANÇA DIGITAL ADULTO	FILIZOLA	USF VIII - CRISPINIANA FERREIRA DE SOUZA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
12	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF VIII - CRISPINIANA FERREIRA DE SOUZA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
13	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LÍDER	USF IX E X - MARIA SANTANA DE MACEDO	2	11,60	23,20	278,40	23,45	46,90
14	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LÍDER	USF XI - GILENO DE SÁ OLIVEIRA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
15	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XI - GILENO DE SÁ OLIVEIRA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
16	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LÍDER	USF XIII, XIV E XV ANTONIA ZELIA	2	11,60	23,20	278,40	23,45	46,90
17	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XIII, XIV E XV ANTONIA ZELIA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
18	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LÍDER	USF XVI, XVII E XVIII DR. JAIME LIMA	3	11,60	34,80	417,60	23,45	70,35
19	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XVI, XVII E XVIII DR. JAIME LIMA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
20	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LÍDER	USF XIX ROMUALDO ALBERNAZ	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
21	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XIX ROMUALDO ALBERNAZ	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
22	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LÍDER	USF XX, XXI E XXII MARTINA CLARA BATISTA MAXIMO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
23	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XX, XXI E XXII MARTINA CLARA BATISTA MAXIMO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
24	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF XXIII EDUARDO MEDRADO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
25	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XXIII EDUARDO MEDRADO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
26	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF XXIV NIVALDO MOREIRA DA MATA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
27	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XXIV NIVALDO MOREIRA DA MATA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
28	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF XXV NILSON NEGRÃO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
29	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XXV NILSON NEGRÃO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
30	BALANÇA DIGITAL ADULTO	WISO	USF XXVI MARCELO DE SOUZA CARDOSO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
31	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XXVI MARCELO DE SOUZA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

			CARDOSO						
32	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF XXVII CLARO XAVIER DE LIMA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
33	BALANÇA DIGITAL ADULTO	LÍDER	USF XXVIII – AURELINA BARROS	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
34	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	WELMY	USF XXVIII – AURELINA BARROS	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
35	BALANÇA MANUAL ADULTO	BALMAK	USF XXIX ELIZABETE PEREIRA DE MELO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
36	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XXIX ELIZABETE PEREIRA DE MELO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
37	BALANÇA MANUAL ADULTO	BALMAK	USF XXX GERSON DE FREITAS LIMA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
38	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XXX GERSON DE FREITAS LIMA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
39	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF XXXI E XXXII JOSÉ DAVY BESSA NOGUEIRA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
40	BALANÇA MANUAL PEDIATRICA	WELMY	USF XXXI E XXXII JOSÉ DAVY BESSA NOGUEIRA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
41	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF XXXIV MILTONIO DOS SANTOS DE ARAUJO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
42	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XXXIV MILTONIO DOS SANTOS DE ARAUJO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
43	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF XXXV AMADEU RODRIGUES POMPEU	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
44	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF XXXV AMADEU RODRIGUES POMPEU	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
45	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF ADOLFINA ARAUJO VIEIRA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
46	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF ADOLFINA ARAUJO VIEIRA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
47	BALANÇA MANUAL ADULTO	WELMY	USF HANS WERNER	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
48	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF HANS WERNER	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
49	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF DR. BRANCILDES OLIMPIO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
50	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF DR. BRANCILDES OLIMPIO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
51	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF ALBERT SABIN	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
52	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF ALBERT SABIN	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
53	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF EMILLY RAQUEL	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
54	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF EMILLY RAQUEL	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
55	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BRIAIO	USF RUCI ROSEMBERG DE ARAUJO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
56	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF RUCI ROSEMBERG DE	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111





PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

			ARAUJO						
57	BALANÇA MANUAL ADULTO	BALMAK	USF JARDIM OURO BRANCO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
58	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	WELMY	USF JARDIM OURO BRANCO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
59	BALANÇA MANUAL ADULTO	MICHELET TI	USF HERCULANO FARIAS	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
60	BALANÇA DIGITAL ADULTO	WELMY	USF HERCULANO FARIAS	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
61	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	WELMY	USF HERCULANO FARIAS	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
62	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	WELMY	USF BARTOLOMEU DA CRUZ	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
63	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF - SÃO FRANCISCO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
64	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	USF SÃO FRANCISCO	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
65	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF JOSÉ BATISTA DO AMARAL	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
66	BALANÇA DIGITAL ADULTO	WELMY	USF BARAUNA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
67	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	WELMY	USF BARAUNA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
68	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	USF DANIEL BUENO TEIXERENSE	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
69	BALANÇA MANUAL PEDIATRICA	BALMAK	USF DANIEL BUENO TEIXERENSE	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
70	BALANÇA DIGITAL ADULTO	WELMY	CTA/SAE EDGARD PITA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
71	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	CAUDURO	CTA/SAE EDGARD PITA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
72	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ANÍSIO BARBOSA FILHO - CER II	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
73	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ANÍSIO BARBOSA FILHO - CER II	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
74	BALANÇA PARA CADEIRANTE	RAMUZA	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ANÍSIO BARBOSA FILHO - CER II	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
75	BALANÇA DIGITAL ADULTO	BALMAK	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
76	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA	EMBAEME /BA100	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAM	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
77	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	BALMAK	UPA 24H CLARICE BORGES	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
78	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO	LÍDER	UPA 24H CLARICE BORGES	8	11,60	92,80	1.113,60	23,45	187,60
79	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	MOBILE BABY/BAL MAQ ELP2588	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

80	BALANÇA ADULTO DIGITAL	LIDER/ID1050	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HEMED	1	11,60	11,60	139,20	23,45	23,45
81	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	BALMAK	HOSPITAL DA MULHER	2	11,60	23,20	278,40	23,45	46,90
82	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	WELMY	HOSPITAL DA MULHER	1	11,60	11,60	139,20	22,77	22,77
<b>ESFIGMOMANÔMETROS</b>									
83	ESFIGMOMANÔMETROS ADULTO/OBESO	DIVERSOS	TODAS AS UNIDADES	250	13,50	3.375,00	40.500,00	30,63	7.657,50
84	ESFIGMOMANÔMETROS PEDIÁTRICO	DIVERSOS	TODAS AS UNIDADES	50	13,50	675,00	8.100,00	30,62	1.531,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 06:</b>						R\$ 5.140,40	R\$ 61.684,80	R\$ 11.392,12	R\$ 95.000,00
TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS: NOVENTA E CINCO MIL REAIS.									

<b>LOTE 07 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS</b>										
Nº	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT. EQUIPAMENTOS (A)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (B)	VALOR ESTIMADO MENSAL (C)	VALOR MANUTENÇÃO PREVENTIVAS ESTIMADAS PARA 12 MESES (D)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO CORRETIVA (E)	VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (F)	TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
				(A)	(B)	C = (A x B)	D = C x 12	(E)	F = (E x A)	
<b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES</b>										
1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	NEVONI 5005	SAMU 192 - BASE BARREIRAS	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00	(D+F) + 30%
2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	NS ASPIRAMAX	SAMU 192 - BASE BARREIRAS	3	40,00	120,00	1.440,00	60,00	180,00	
3	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	INALAMED SHR6005 5000	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HEMED	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00	
4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	EVOLUTIO N 5000	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HEMED	3	40,00	120,00	1.440,00	60,00	180,00	
5	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	MEDICATE MD600	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HEMED	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00	
6	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	ASPIRATX IML E05C	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HEMED	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00	
7	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	NEVONI/EVOLUTION 5000	UPA 24H CLARICE BORGES	4	40,00	160,00	1.920,00	60,00	240,00	
8	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	MEDICATE	CENTRO DE PARTO NORMAL DR. GILTAMAR DA SILVA GOMES - CPN	2	40,00	80,00	960,00	60,00	120,00	
9	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	PROTEC/EVOLUTION 2000	CENTRO ESPECIALIZADO DE	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

			ATENDIMENTO AO HOMEM - CEAH						
10	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	NEVONE	HOSPITAL DA MULHER	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
11	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	MEDICATE /MD 600	HOSPITAL DA MULHER		40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
<b>BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA</b>									
12	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	YONAH	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	9	200,00	1.800,00	21.600,00	300,00	2.700,00
13	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	YONAH	UPA 24H CLARICE BORGES	8	200,00	1.600,00	19.200,00	300,00	2.400,00
14	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	LIFEMED	UPA 24H CLARICE BORGES	2	200,00	400,00	4.800,00	300,00	600,00
15	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	BIOS/SG820	SAMU BASE 192	1	200,00	200,00	2.400,00	300,00	300,00
16	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	YONAH	HOSPITAL DA MULHER	1	200,00	200,00	2.400,00	300,00	300,00
<b>FOCO CIRÚRGICO DE TETO</b>									
17	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	MEDPEJ/FL 2000	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO HOMEM - CEAH	1	50,00	50,00	600,00	80,00	80,00
18	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	MEDPEJ/FT 2000	HOSPITAL DA MULHER	4	50,00	200,00	2.400,00	80,00	320,00
19	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	SISMATEC	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	50,00	50,00	600,00	80,00	80,00
20	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	SISMATEC/ DUPLEX 4/6 - B	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	50,00	50,00	600,00	80,00	80,00
21	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	ASCLÉPIO 2605	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	50,00	50,00	600,00	80,00	80,00
<b>FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR</b>									
22	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF I E II - JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	2	40,00	80,00	960,00	45,00	90,00
23	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MD	USF III, XII E XXXIII CLAYTON DIAS PIGNATA CRUZ MACEDO	2	40,00	80,00	960,00	45,00	90,00
24	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM ESPELHO	MEDPEJ	USF IV - CAIC	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
25	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM ESPELHO	MICROEM	USF V - CAIC	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
26	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF VI - JOÃO GUALBERTO DE ALMEIDA	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
27	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF VIII - CRISPINIANA FERREIRA DE SOUZA	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
28	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF IX E X - MARIA SANTANA MACEDO SANTOS OLIVEIRA	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
29	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XI - GILENO DE SÁ OLIVEIRA	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
30	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MICROEM	USF XIII, XIV, XV - ANTÔNIA	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

			ZÉLIA						
31	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XIII, XIV, XV - ANTÔNIA ZÉLIA	2	40,00	80,00	960,00	45,00	90,00
32	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XVI, XVII, XVIII - JAIME LIMA	4	40,00	160,00	1.920,00	45,00	180,00
33	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XIX - ROMUALDO ALBERNAZ	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
34	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XX, XXI, XXII - MARTINA CLARA BATISTA MÁXIMO	3	40,00	120,00	1.440,00	45,00	135,000
35	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XXIII - EDUARDO MEDRADO	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
36	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XXIV - NIVALDO MOREIRA DA MATA	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
37	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XXV - NILSON NEGRAO	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
38	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XXVI - MARCELO DE SOUZA CARDOSO	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
39	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XXVII - CLARO XAVIER DE LIMA	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
40	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	DICROICA LED	USF XXIX - ELIZABETE PEREIRA DE MELO	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
41	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	DICROICA LED	USF XXX - GERSON DE FREITAS LIMA	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
42	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF XXXI E XXXII - JOSÉ DAVY BESSA NOGUEIRA	2	40,00	80,00	960,00	45,00	90,00
43	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF ADOLFINA ARAUJO VIEIRA	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
44	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF - HANS WENER	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
45	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF - DR BRANCILDES OLIMPIO DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
46	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF - ALBERT SABIN	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
47	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MICROEM	USF - ALBERT SABIN	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
48	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF - EMILLY RAQUEL	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
49	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	UBS - BARTOLOMEU DA CRUZ	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
50	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MICROEM	USF - JARDIM OURO BRANCO	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
51	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF BARTOLOMEU DA CRUZ	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
52	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF HERCULANO FARIAS	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
53	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	UBS - RUCI ROSEMBERG DE ARAÚJO	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
54	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF - DR. JOSÉ BATISTA DO AMARAL	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
55	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	USF SÃO FRANCISCO	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
56	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	NIKATOS	UBS - DANIEL BUENO TEIXEIRENSE	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

57	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM ESPELHO	MEDPEJ	CTA/SAE EDGARD PITA	2	40,00	80,00	960,00	45,00	90,00
58	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	SANTA LUZIA	CTA/SAE EDGARD PITA	2	40,00	80,00	960,00	45,00	90,00
59	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	BRAVE	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
60	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MÉDICATE	UPA 24H CLARICE BORGES	7	40,00	280,00	3.360,00	45,00	315,00
61	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MICOREM FAC 600	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
62	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	MEDPEJ	HOSPITAL DA MULHER	3	40,00	120,00	1.440,00	45,00	135,00
63	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	DICROICA LED	HOSPITAL DA MULHER	1	40,00	40,00	480,00	45,00	45,00
<b>BISTURI ELETRÔNICO</b>									
64	BISTURI ELETRÔNICO	WEM/SS50 15	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	2	100,00	200,00	2.400,00	300,00	600,00
65	BISTURI ELETRÔNICO	WAVETRONIC	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAM	1	100,00	100,00	1.200,00	300,00	300,00
66	BISTURI ELETRÔNICO	EMAI BP400 PLUS	HOSPITAL DA MULHER	1	100,00	100,00	1.200,00	300,00	300,00
67	BISTURI ELETRÔNICO	EMAI/BP-100 PLUS	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO HOMEM - CEAH	1	100,00	100,00	1.200,00	300,00	300,00
68	BISTURI ELETRÔNICO	WEN/SS-500	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO HOMEM - CEAH	1	100,00	100,00	1.200,00	300,00	300,00
<b>DEFIBRILADOR/CARDIOVERSOR</b>									
69	DEFIBRILADOR	MINDRAY	UPA 24H CLARICE BORGES	3	110,00	330,00	3.960,00	300,00	900,00
70	DEFIBRILADOR	INTRAMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	110,00	110,00	1.320,00	300,00	300,00
71	DEFIBRILADOR	INTRAMED - CARDIOMAX	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	2	110,00	220,00	2.640,00	300,00	600,00
72	DEFIBRILADOR	INTRAMED	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	110,00	110,00	1.320,00	300,00	300,00
73	DEFIBRILADOR	ECAFIX	HOSPITAL DA MULHER	1	110,00	110,00	1.320,00	300,00	300,00
74	DEFIBRILADOR	PHILIPES / HEARTSTART MRx	SAMU 192 - BASE BARREIRAS	1	110,00	110,00	1.320,00	300,00	300,00
75	DEFIBRILADOR	ZOOL / AED PLUS	SAMU 192 - BASE BARREIRAS	3	110,00	330,00	3.960,00	300,00	900,00
76	DEFIBRILADOR	NIHON KOHDEN / AED 3100	SAMU 192 - BASE BARREIRAS	3	110,00	330,00	3.960,00	300,00	900,00
77	CARDIOVERSOR BIFÁSICO	MDF 03 / ECAFIX	HOSPITAL DA MULHER	1	110,00	110,00	1.320,00	300,00	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



78	CARDIOVERSOR BIFÁSICO	CMOS DRAKE/DA LIFE 400	HOSPITAL DA MULHER	1	110,00	110,00	110,00	1.320,00	300,00	300,00	
<b>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO</b>											
79	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	LIFEMED UPA 24H CLARICE BORGES	UPA 24H CLARICE BORGES	2	94,60	662,20	7.946,40	300,00	2.100,00	600,00	
80	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	R&D UPA 24H CLARICE BORGES	HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER	2	94,60	189,20	2.270,40	300,00	600,00	300,00	
81	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CMOS DRAKE/DA VID ALMEIDA AYRES DE LEONÍDIA SAÚDE MUNICIPAL DE	HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
82	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	BIONET HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
83	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DIXTAL/DX 2022 HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	2	94,60	189,20	2.270,40	300,00	600,00	300,00	
84	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	ALFAMED/ VITA500E HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	3	94,60	283,80	3.405,60	300,00	900,00	300,00	
85	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INTRAMED HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
86	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DRAGER INFINITY DELTA XL HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
87	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CMOS DRAKE/DA VID HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
88	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	R&D MEDIC HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	5	94,60	473,00	5.676,00	300,00	1.500,00	300,00	
89	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CMOS DRAKE/DA VID ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO HOMEM - CEAH	HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
90	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	CMOS DRAKE/DA BASE SAMU 192 - VID BARREIRAS	HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
91	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	COMEN/ST AR800E HOSPITAL DA MULHER	COMEN/ST AR800E HOSPITAL DA MULHER	2	94,60	189,20	2.270,40	300,00	600,00	300,00	
92	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	COMEN/ST AR800E HOSPITAL DA MULHER	COMEN/ST AR800E HOSPITAL DA MULHER	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
93	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	COMEN/ST AR800E HOSPITAL DA MULHER	COMEN/ST AR800E HOSPITAL DA MULHER	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
94	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	INTRAMED HOSPITAL DA MULHER	INTRAMED HOSPITAL DA MULHER	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
95	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	AR800E HOSPITAL DA MULHER	AR800E HOSPITAL DA MULHER	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
96	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	SAMSUNG HOSPITAL DA MULHER	SAMSUNG HOSPITAL DA MULHER	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
97	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	PCTOP CENTRO DE PARTO NORMAL DR. GILMAR DA SILVA GOMES - CPN	CENTRO DE PARTO NORMAL DR. GILMAR DA SILVA GOMES - CPN	1	94,60	94,60	1.135,20	300,00	300,00	300,00	
<b>VENTILADOR PULMONAR</b>											
98	VENTILADOR PULMONAR	LESTING HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURIKO DUTRA - HIMED	1	120,75	120,75	1.449,00	1.584,00	1.584,00	1.584,00	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

99	VENTILADOR PULMONAR	MAGNAMED	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	120,75	120,75	1.449,00	1.584,00	1.584,00
100	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET SERV 1	UPA 24H CLARICE BORGES	1	120,75	120,75	1.449,00	1.584,00	1.584,00
101	VENTILADOR PULMONAR	MAQUET SERV 2	UPA 24H CLARICE BORGES	2	120,75	241,50	2.898,00	1.584,00	3.168,00
102	VENTILADOR PULMONAR	IX5	UPA 24H CLARICE BORGES	1	120,75	120,75	1.449,00	1.584,00	1.584,00
103	VENTILADOR PULMONAR	DRAGER /OXILOG 3000	SAMU 192 - BASE BARREIRAS	4	120,75	483,00	5.796,00	1.584,00	6.336,00
104	VENTILADOR PULMONAR	INTERCINC O / INTER/GM X Slim	SAMU 192 - BASE BARREIRAS	1	120,75	120,75	1.449,00	1.584,00	1.584,00
<b>APARELHO DE ANESTESIA</b>									
105	APARELHO DE ANESTESIA	HB CONQUEST 3000	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO HOMEM - CEAH	1	120,75	120,75	1.449,00	600,00	600,00
106	APARELHO DE ANESTESIA	GALANT 5000	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	2	120,75	241,50	2.898,00	600,00	1.200,00
107	APARELHO DE ANESTESIA	TAKAOKA	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	120,75	120,75	1.449,00	600,00	600,00
108	APARELHO DE ANESTESIA	KTK/SAT 500	HOSPITAL DA MULHER	1	120,75	120,75	1.449,00	600,00	600,00
109	APARELHO DE ANESTESIA	TAKAOKA-SAMURAI	HOSPITAL DA MULHER	1	120,75	120,00	1.449,00	600,00	600,00
<b>ELETROCARDIOGRAFO</b>									
110	ELETROCARDIOGRAFO	COMEN 1200A	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	110,00	110,00	1.320,00	300,00	300,00
111	ELETROCARDIOGRAFO	COMEN	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	110,00	110,00	1.320,00	300,00	300,00
112	ELETROCARDIOGRAFO	MINDRAY	UPA 24H CLARICE BORGES	1	110,00	110,00	1.320,00	300,00	300,00
113	ELETROCARDIOGRAFO	BIONET	UPA 24H CLARICE BORGES	1	110,00	110,00	1.320,00	300,00	300,00
<b>APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA</b>									
114	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	GE HEALTHCARE	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	130,00	130,00	1.560,00	450,00	450,00
115	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	GE HEALTHCARE	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	130,00	130,00	1.560,00	450,00	450,00
116	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	MEDISON	UPA 24H CLARICE BORGES	1	130,00	130,00	1.560,00	450,00	450,00
117	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	GE HEALTHCARE/VERSA	HOSPITAL DA MULHER	1	130,00	130,00	1.560,00	450,00	450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

		NA PREMIER							
118	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	GE HEALTHICA RE/ VERSANA BALANCE	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAM	1	130,00	130,00	1.560,00	450,00	450,00
APARELHO DE ENDOSCOPIA									
119	APARELHO DE ENDOSCOPIA	OLYMPUS/ CV-150	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	200,00	200,00	2.400,00	500,00	500,00
APARELHO DE COLONOSCOPIA									
120	APARELHO DE COLONOSCOPIA	OLYMPUS/ CV-151	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	200,00	200,00	2.400,00	500,00	500,00
COLPOSCÓPIO									
121	COLPOSCOPIO	MICROEM	CTA/SAE EDGARD PITA	1	100,00	100,00	1.200,00	300,00	300,00
122	COLPOSCÓPIO	MICROEM /CP 14	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAM	2	100,00	200,00	2.400,00	300,00	600,00
NEBULIZADORES									
123	NEBULIZADOR	INALAMED	USF I E II JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
124	NEBULIZADOR	INALAMED	USF III, XII E XXXIII CLAYTON DIAS PIGNATA CRUZ MACEDO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
125	NEBULIZADOR	INALOCLIN	USF VI – JOÃO GUALBERTO DE ALMEIDA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
126	NEBULIZADOR	INALOCLIN	USF VII - GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
127	NEBULIZADOR	G-TECH	USF VIII - CRISPINIANA FERREIRA DE SOUZA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
128	NEBULIZADOR	INALOCLIN	USF IX E X - MARIA SANTANA DE MACEDO	2	40,00	80,00	960,00	50,00	100,00
129	NEBULIZADOR	INALAMED	USF XI GILENO DE SÁ OLIVIERA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
130	NEBULIZADOR	INALOCLIN	USF XVI, XVII, XVIII – JAIME LIMA	2	40,00	80,00	960,00	50,00	100,00
131	NEBULIZADOR	INALOCLIN	USF XIX – ROMUALDO ALBERNAZ	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
132	NEBULIZADOR	INALAMED	USF XX, XXI, XXII – MARTINA CLARA BATISTA MÁXIMO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
133	NEBULIZADOR	MEDICATE	USF XXIII EDUARDO MEDRADO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
134	NEBULIZADOR	MEDICATE	USF XXV NILSON NEGRAO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111





PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

135	NEBULIZADOR	G-TECH	USF XXVI – MARCELO DE SOUZA CARDOSO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
136	NEBULIZADOR	SCHULZ	USF XXVII – CLARO XAVIER DE LIMA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
137	NEBULIZADOR	INALOCLIN	USF XXVIII – AURELINA BARROS	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
138	NEBULIZADOR	INALOCLIN	USF XXVIII – ELIZABETE PEREIRA DE MELO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
139	NEBULIZADOR	INALOCLIN	USF – ALBERT SABIN	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
140	NEBULIZADOR	INALAMED	USF EMILLY RAQUEL	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
141	NEBULIZADOR	INALOCLIN	UBS – RUCI ROSEMBERG DE ARAÚJO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
142	NEBULIZADOR	INALAMED	USF – HERCULANO FARIAS	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
143	NEBULIZADOR	INALAMED	USF BARTOLOMEU DA CRUZ	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
144	NEBULIZADOR	MEDICATE	USF – DR. JOSÉ BATISTA DO AMARAL	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
145	NEBULIZADOR	INALOCLIN	UPA 24H CLARICE BORGES	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
146	NEBULIZADOR	RESPIRAM AX	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ANÍSIO BARBOSA FILHO - CER II	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
147	NEBULIZADOR	INALA POP OMRON	UPA 24H CLARICE BORGES	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
SONAR									
148	SONAR	MEDPEJ	USF I E II – JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
149	SONAR	MD	USF I E II – JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	3	40,00	120,00	1.440,00	40,00	120,00
150	SONAR	MEDPEJ	USF III, XII E XXXIII – CLAYTON DIAS PIGNATA CRUZ MACEDO	3	40,00	120,00	1.440,00	40,00	120,00
151	SONAR	POCKET	USF IV E V – CAIC	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
152	SONAR	MEDPEJ	USF VI JOÃO GUALBERTO DE ALMEIDA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
153	SONAR	MD	USF VII – GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
154	SONAR	MEDPEJ	USF VIII – CRISPINIANA FERREIRA DE SOUZA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
155	SONAR	MD	USF IX – MARIA SANTANA MACEDO SANTOS OLIVEIRA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
156	SONAR	MEDPEJ	USF IX – MARIA SANTANA MACEDO	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

			SANTOS OLIVEIRA						
157	SONAR	MD	USF XI - GILENO DE SÁ OLIVEIRA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
158	SONAR	CONCEPT	USF XIII, XIV, XV ANTONIA ZELIA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
159	SONAR	MEDPEJ	USF XIII, XIV, XV ANTONIA ZELIA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
160	SONAR	MICROEM	USF XVI, XVII, XVIII - JAIME LIMA	2	40,00	80,00	960,00	40,00	80,00
161	SONAR	MD	USF XIX ROMUALDO ALBERNAZ	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
162	SONAR	MEDPEJ	USF XX, XXI, XXII - MARTINA CLARA BATISTA MÁXIMO	2	40,00	80,00	960,00	40,00	80,00
163	SONAR	MD	USF XX, XXI, XXII - MARTINA CLARA BATISTA MÁXIMO	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
164	SONAR	MD FD-200B	USF XXIII - DR. EDUARDO MEDRADO	2	40,00	80,00	960,00	40,00	80,00
165	SONAR	MD	USF XXIV NIVALDO MOREIRA DA MATA	2	40,00	80,00	960,00	40,00	80,00
166	SONAR	MD 700/MICROEM	USF XXV - NILSON NEGRÃO	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
167	SONAR	MD/FD-200B	USF XXVI - MARCELO DE SOUZA CARDOSO	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
168	SONAR	MD FD-200B	USF XXVII CLARO XAVIER DE LIMA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
169	SONAR	MD/FD-200B	USF XXVIII - AURELINA BARROS	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
170	SONAR	MD/FD-200B	USF XXVIII - ELIZABETE PEREIRA DE MELO	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
171	SONAR	MEDPEJ	USF XXX GERSON DE LIMA FREITAS	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
172	SONAR	MD/FD-200B	USF XXXI E XXXII - JOSÉ DAVY BESSA NOGUEIRA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
173	SONAR	MEDPEJ	USF XXXI E XXXII - JOSÉ DAVY BESSA NOGUEIRA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
174	SONAR	MEDPEJ	USF XXXIV MILTONIO DOS SANTOS ARAÚJO	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
175	SONAR	MEDPEJ	USF XXXV - AMADEU RODRIGUES POMPEU	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
176	SONAR	MD/FD-200B	UBS - ADOLFINA ARAÚJO VIEIRA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
177	SONAR	MEDPEJ	USF - HANS WERNER	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
178	SONAR	MEDPEJ	USF ALBERT SABIN	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
179	SONAR	MD	USF EMILLY RAQUEL	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
180	SONAR	MEDPEJ	UBS - RUCI ROSEMBERG DE ARAÚJO	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
181	SONAR	MEDPEJ	USF - JARDIM OURO BRANCO	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

182	SONAR	MICROEM	USF HERCULANO FARIAS	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
183	SONAR	MD	USF - DR. JOSÉ BATISTA DO AMARAL	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
184	SONAR	MICROEM /MD 700	UBS - BARTOLOMEU DA CRUZ	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
185	SONAR	MEDPEJ	USF DR BRANCILDES OLIMPIO DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
186	SONAR	MEDPEJ	UBS - BARAÚNA	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
187	SONAR	MEDJET	UBS - DANIEL BUENO TEIXERENSE	2	40,00	80,00	960,00	40,00	80,00
188	SONAR	MEDPEJ/ DF-7001 D	SAMU 192 - BASE BARREIRAS	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
189	SONAR	MEDPEJ/ DF-7000	CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER - CAM	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
190	SONAR	MEDPEJ	UPA 24H CLARICE BORGES	1	40,00	40,00	480,00	40,00	40,00
191	SONAR DE MESA	MEDPEJ	HOSPITAL DA MULHER	2	40,00	80,00	960,00	40,00	80,00
192	SONAR	Pocket Fetal CD2.0 IPX.4	HOSPITAL DA MULHER	2	40,00	80,00	960,00	40,00	80,00
193	SONAR	SONOSOUND	HOSPITAL DA MULHER	3	40,00	120,00	1.440,00	40,00	120,00
<b>NEGATOSCÓPIO</b>									
194	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/2 CORPOS	USF I E II - JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
195	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF III, XII E XXXIII CLAYTON DIAS PIGNATA CRUZ MACEDO	3	40,00	120,00	1.440,00	50,00	150,00
196	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF IV E V CAIC	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
197	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF VII - GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
198	NEGATOSCÓPIO	MOURA/1 CORPO	USF VIII - CRISPINIANA FERREIRA DE SOUZA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
199	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF IX E X MARIA MACEDO SANTOS OLIVEIRA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
200	NEGATOSCÓPIO	SANTA LUZIA/1 CORPO	USF XI - GILENO DE SÁ OLIVEIRA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
201	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF XIII, XIV, XV - ANTÔNIA ZELIA	3	40,00	120,00	1.440,00	50,00	150,00
202	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF XVI, XVII, XVIII - JAIME LIMA	3	40,00	120,00	1.440,00	50,00	150,00
203	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF XX, XXI, XXII - MARTINA CLARA BATISTA MÁXIMO	3	40,00	120,00	1.440,00	50,00	150,00
204	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF XXIII EDUARDO MEDRADO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

205	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF XXIV NIVALDO MOREIRA DA MATA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
206	NEGATOSCÓPIO	MOURA/1 CORPO	USF XXVIII AURELINA BARROS	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
207	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF XXX - GERSON DE FREITAS LIMA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
208	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF XXXI E XXXII JOSÉ DAVY BESSA NOGUEIRA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
209	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF XXXV AMADEU RODRIGUES POMPEU	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
210	NEGATOSCÓPIO	MOURA/1 CORPO	USF DR. BRANCLIDES OLIMPIO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
211	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF ALBERT SABIN	3	40,00	120,00	1.440,00	50,00	150,00
212	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF EMILLY RAQUEL	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
213	NEGATOSCÓPIO	LM MÓVEIS/1 CORPO	USF - HERCULANO FARIAS	2	40,00	80,00	960,00	50,00	100,00
214	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF JOSE BATISTA AMARAL	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
215	NEGATOSCÓPIO	LAFIX/1 CORPO	USF SÃO FRANCISCO	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
216	NEGATOSCÓPIO	SANTA LUZIA/1 CORPO	CTA/SAE EDGARD PITA	3	40,00	120,00	1.440,00	50,00	150,00
217	NEGATOSCÓPIO	HELTER/1 CORPO	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	2	40,00	80,00	960,00	50,00	100,00
218	NEGATOSCÓPIO	CONEX/1 CORPO	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
219	NEGATOSCÓPIO	HELTER/1 CORPO	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
220	NEGATOSCÓPIO	KONEX/1 CORPO	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
221	NEGATOSCÓPIO	MOURA/1 CORPO	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ANÍSIO BARBOSA FILHO - CER II	4	40,00	160,00	1.920,00	50,00	200,00
222	NEGATOSCÓPIO	LM MÓVEIS/2 CORPOS	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	40,00	40,00	480,00	50,00	50,00
<b>OTOSCÓPIO</b>									
223	OTOSCÓPIO	MD - MARK II	USF I E II - JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
224	OTOSCÓPIO	MD - MARK II	USF III, XII E XXXIII CLAYTON DIAS PIGNATA CRUZ MACEDO	2	40,00	80,00	960,00	60,00	120,00
225	OTOSCÓPIO	MD	USF IV, V CAIC	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

226	OTOSCÓPIO	MD - MARK II	USF VI JOAO GUALBERTO DE ALMEIDA	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
227	OTOSCÓPIO	MD	USF VII - GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
228	OTOSCÓPIO	MD	USF VIII - CRISPINIANA FERREIRA DE SOUZA	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
229	OTOSCÓPIO	MEDPEJ	USF IX E X MARIA SANTANA MECEDO SANTOS OLIVEIRA	2	40,00	80,00	960,00	60,00	120,00
230	OTOSCÓPIO	MD	USF XI DR. GILENO DE SÁ OLIVEIRA	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
231	OTOSCÓPIO	MD LED	USF XIII, XIV E XV ANTONIA ZELIA	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
232	OTOSCÓPIO	OPALINE	USF XVI, XVII, XVIII - JAIME LIMA	3	40,00	120,00	1.440,00	60,00	180,00
233	OTOSCÓPIO	MD	USF XX, XXI, XII - MARTINA CLARA BATISTA MÁXIMO	2	40,00	80,00	960,00	60,00	120,00
234	OTOSCÓPIO	MD - MARK II	USF XXII - DR. EDUARDO MEDRADO	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
235	OTOSCÓPIO	MD	USF XXIV NIVALDO MOREIRA DA MATA	2	40,00	80,00	960,00	60,00	120,00
236	OTOSCÓPIO	MD	USF XXVI MARCELO DE SOUZA CARDOSO	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
237	OTOSCÓPIO	MD/LED	USF XXVII CLARO XAVIER DE LIMA	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
238	OTOSCÓPIO	MD/LED	USF XXVIII AURELINA BARROS	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
239	OTOSCÓPIO	MD	USF XXIX ELIZABETE PEREIRA DE MELO	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
240	OTOSCÓPIO	MD	USF XXX GERSON DE LIMA FREITAS	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
241	OTOSCÓPIO	MD XENON	USF XXXI E XXXII JOSE DAVY BESSA NOGUEIRA	2	40,00	80,00	960,00	60,00	120,00
242	OTOSCÓPIO	MD	USF XXXIV MILTONIO DOS SANTOS ARAUJO	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
243	OTOSCÓPIO	MD	USF XXXV - AMADEU RODRIGUES POMPEU	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
244	OTOSCÓPIO	MD	UBS - ADOLFINA ARAUJO VIEIRA	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
245	OTOSCÓPIO	MD LED	USF- HANS WENER	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
246	OTOSCÓPIO	MD LED	USF DR BRANCILDES OLIMPIO DO ESPIRITO SANTOS JUNIOR	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
247	OTOSCÓPIO	PALINI	USF ALBERT SABIN	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
248	OTOSCÓPIO	MD LED	USF EMILLY	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

			RAQUEL						
249	OTOSCÓPIO	OMNI LED	USF RUCI ROSEMBERG DE ARAUJO	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
250	OTOSCÓPIO	MISSOURI	USF - JARDIM OURO BRANCO	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
251	OTOSCÓPIO	MISSOURI	USF HERCULANO FARIAS	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
252	OTOSCÓPIO	OMNI LED	USF - JOSÉ BATISTA DO AMARAL	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
253	OTOSCÓPIO	MIKATOS	USF SÃO FRANCISCO	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
254	OTOSCÓPIO	MD LED	USF BARTOLOMEU DA CRUZ	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
255	OTOSCÓPIO	MOURA	UBS - DANIEL BUENO TEIXERENSE	2	40,00	80,00	960,00	60,00	120,00
256	OTOSCÓPIO	HEIDJI	CTA/SAE EDGARD PITA	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
257	OTOSCÓPIO	MISSOURI	CTA/SAE EDGARD PITA	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
258	OTOSCÓPIO	GOWLLANDS	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
259	OTOSCÓPIO	MD LED	UPA 24H CLARICE BORGES	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
260	OTOSCÓPIO	MD LED/OMNI 3000	HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA - HMED	1	40,00	40,00	480,00	60,00	60,00
261	OTOSCÓPIO	MD2.SV MARK II	HOSPITAL DA MULHER	3	40,00	120,00	1.440,00	60,00	180,00
<b>OXÍMETRO</b>									
262	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL	G-TECH	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO ANÍSIO BARBOSA FILHO - CER II	4	44,85	179,40	2.152,80	95,73	382,92
263	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL	MD / UT 100	SAMU 192 - BASE BARREIRAS	1	44,85	44,85	538,20	95,73	95,73
264	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL	G1B	UPA 24H CLARICE BORGES	1	44,85	44,85	538,20	85,73	95,73
265	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL	GTECH	UPA 24H CLARICE BORGES	6	44,85	269,10	3.229,20	95,73	574,38
266	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL	MULTILAS LR	UPA 24H CLARICE BORGES	8	44,85	358,80	4.305,60	95,73	765,84
267	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL	GTECH	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	44,85	44,85	538,20	95,69	95,69
268	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL	ALFA MED SENSE 10	HOSPITAL DA MULHER	9	44,85	403,65	4.843,80	95,73	861,57
<b>CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO</b>									
269	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	PHILIPS RESPIRONICS/ EVERFLO	PROGRAMA MELHOR EM CASA	7	299,36	2.095,52	25.146,24	404,86	2.834,02
<b>TOTAL GERAL LOTE 07:</b>					R\$ 28.010,17	R\$ 336.122,04	R\$ 68.954,88	R\$ 526.600,00	



TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS: QUINHENTOS E VINTE SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS.

LOTE 08 – EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO											
Nº	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT. EQUIPAMENTOS (A)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (B)	VALOR ESTIMADO MENSAL (C)	VALOR MANUTENÇÃO PREVENTIVAS ESTIMADAS PARA 12 MESES (D)	VALOR UNITÁRIO MANUTENÇÃO CORRETIVA (E)	VALOR TOTAL DAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS (F)	TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	
				(A)	(B)	C = (A x B)	D = C x 12	(E)	F = (E x A)		
CENTRÍFUGAS											
1	CENTRÍFUGA DE BANCADA	CELM/MOD. COMBATE-6738	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	2	50,00	100,00	1.200,00	300,00	600,00	(D+F) + 30%	
2	CENTRÍFUGA DE BANCADA	FANEM/MOD. 208N	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	50,00	50,00	600,00	300,00	300,00		
3	CENTRÍFUGA MICROHEMATÓCRITO DE BANCADA	EVLAB/MOD. D. 01	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	50,00	50,00	600,00	300,00	300,00		
BANHO-MARIA											
4	BANHO MARIA DE BANCADA	KACIL/MOD. D. BMO2	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	50,00	50,00	600,00	300,00	300,00		
MICROSCÓPIO											
5	MICROSCÓPIO ÓPTICO	NIKON/MOD. ECLIPSE E 200	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	49,52	49,52	594,24	150,00	150,00		
6	MICROSCÓPIO ÓPTICO	OLYMPUS/MOD. BX41	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	49,52	49,52	594,24	150,00	150,00		
ESTUFAS											
7	ESTUFA DE SECAGEM	QUIMIS/MOD. 3170222	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	45,10	45,10	541,20	122,80	122,80		
8	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA	FABBE PRIMAR/MOD. 216	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	45,10	45,10	541,20	122,80	122,80		
9	ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA	ODONTOBRAS/MOD. ECB 1.2	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE	1	45,10	45,10	541,20	122,80	122,80		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		ALMEIDA									
OUTROS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO											
10	COAGULÔMETRO/4 CANAIS	MEDMAX/ MOD. LBMXCO AG4	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	117,00	117,00	1.404,00	1.200,00	1.200,00		
11	CABINE FLUXO LAMINAR VERTICAL	FILTERLUX /MOD. FLV-656/3	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	44,00	44,00	528,00	154,99	154,99		
12	DEIONIZADOR DE ÁGUA	PERMUTIO N/MOD. 1800 EVOLUTIO N	LABORATÓRIO MUNICIPAL LEONÍDIA AYRES DE ALMEIDA	1	43,00	43,00	516,00	154,99	154,99		
TOTAL GERAL LOTE 08:						R\$ 688,34	R\$ 8.260,08		R\$ 3.678,38	R\$ 15.520,00	
TOTAL GERAL DAS PREVENTIVAS + CORRETIVAS COM ACRÉSCIMO DE 30% PARA REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS: QUINZE MIL QUINHETOS E VINTE REAIS.											

1.3 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor global para o presente contrato é R\$ 874.619,98, (oitocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 672.784,60 (seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), e o valor estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 201.835,38 (duzentos e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, mediante a apresentação do relatório do serviço realizado e atesto do fiscal do contrato.

2.1.1 Os preços unitários e global retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

2.2 A CONTRATADA apresentará a respectiva Nota Fiscal, devidamente discriminada, em nome da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 08.595.187/0001-25, e acompanhada das respectivas comprovações/certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

2.3 A liberação para pagamento da Nota Fiscal ficará condicionada ao atesto da unidade responsável;

2.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;

2.5 O ATESTO na Nota Fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos:

- Prazo para atesto da Nota Fiscal: Conforme aceitação do Recebimento Definitivo do objeto entregue e Nota Fiscal correspondente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;
- Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, contados do atesto do Recebimento Definitivo da Nota Fiscal pela unidade responsável.

2.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO

3.1 Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993;

3.2 Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor – vigente à época do requerimento;

3.3 Os preços reajustados permanecerão inalterados pelo prazo de 12 (doze) meses;





3.4 O reajuste deverá ser solicitado mediante Processo Administrativo dirigido à Secretaria Municipal de Saúde, expondo o fato e anexando os documentos que comprovem a necessidade de reajuste, incluindo documentos oficiais de reajustes governamentais, podendo ser apostilado ao Contrato nos termos do § 8º do Art. 65 da Lei Federal N° 8.666/93;

3.4.1 O valor do reajuste será analisado pela Secretaria Municipal de Saúde que poderá solicitar junto à Contabilidade Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos sobre os índices e reajustes solicitados pela CONTRATADA.

3.5 Não poderá haver interrupção dos serviços ou da entrega dos produtos durante o prazo de análise da solicitação de reajuste.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo pelas partes contratantes, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos financeiros correrão sob as rubricas:

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB  
Projeto/Atividade: 10.305.024.2066 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica  
10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar  
10.301.024.2069 – Manutenção das Ações de Atenção Primária  
Elemento da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 500 1000 - Recursos Não vinculados de Impostos - Desp. Com ações e serviços públicos de saúde.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO**

6.1 O regime de execução será o de empreitada por preço GLOBAL.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

7.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto deste instrumento;

7.3 Após a assinatura do contrato, A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços.

7.4 O (s) Engenheiro (s) disponibilizado (s) pela empresa deverá (ão) possuir registro no CREA, em plena validade, conforme art. 55 e art. 58 da lei nº 5.194/1966 bem como possuir VISTO DE AUTORIZAÇÃO (EXIGIDO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO), nos casos em que se aplicarem as normas, emitido pelo CREA/BA, para atuação no Estado da Bahia;

7.5 Oferecer para cada serviço realizado uma garantia mínima de 90 (NOVENTA) DIAS, não obstante a garantia já estipulada para as peças, conforme o fabricante;

7.6 A CONTRATADA deverá disponibilizar toda a mão-de-obra necessária para a realização dos serviços objeto do Termo de Referência;

7.7 A CONTRATADA obriga-se a manter a frente dos serviços, representantes idôneos, com poderes para representá-la do ponto de vista técnico e operacional;

7.8 A CONTRATADA será responsável por todos os danos (estragos, quebras e prejuízos) que seus empregados causarem à CONTRATANTE e/ou terceiros, devendo repará-los imediatamente ou pagar à CONTRATANTE a indenização que couber (estabelecidas conforme a lei);

7.9 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.10 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas legais e determinações deste termo de referência;

7.11 Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços objeto do presente termo, de acordo com a legislação vigente. O pagamento da primeira nota fiscal estará condicionado à apresentação desta;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



7.12 Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.13 Efetuar a prestação do serviço conforme especificações, prazo e local constantes no Termo

7.14 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;

7.15 Todas as intervenções técnicas que necessitem dos serviços externos às instalações da CONTRATANTE só serão realizadas após autorização prévia da CONTRATANTE.

7.15 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

8.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência, cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.5 Assegurar o acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente identificados, com crachá e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas;

8.6 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.7 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após o procedimento administrativo, garantidos o direito à prévia e ampla defesa e ao contraditório;

8.8 A Secretaria Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

10.1 O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte do serviço até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento).

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1 Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

11.2 Em caso de não cumprimento do Contrato, em conformidade com o Artigo 7º, da Lei Nº 10.520/2002, a Contratada que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais;

11.3 Subsidiariamente, nos termos do Artigo 87 da Lei Nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa da empresa que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



do contrato;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso;

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

11.4 O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato;

11.5 As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente;

11.6 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas no item 11.3, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f";

11.7 Da aplicação das penalidades previstas no item 11.3 caberá recurso, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados;

11.8 As sanções previstas no item 11.3, alíneas "b", "c" e "d", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas no Termo de Referência;

11.9 Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

12.1 O presente contrato poderá ser alterado mediante celebração de termos aditivos, e rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do serviço já entregue e aprovado pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A CONTRATANTE promoverá a fiscalização do objeto sob os aspectos qualitativo e quantitativo, acompanhando o desenvolvimento desta e assegurando o cumprimento das obrigações assumidas;

13.2 À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização do objeto;

13.3 A fiscalização da prestação da obrigação será exercida pelos Servidores: Keite Cristina de Souza Arcanjo (Coordenadora administrativa da UPA 24h Clarice Borges - Matrícula Nº 59731), Ari Donizeti Alves Júnior (Coordenador de Atenção Primária à Saúde – Matrícula Nº 62112) Ana Karina Bastos Santos Silva (Diretora administrativa do Hospital Municipal Eurico Dutra – Portaria Nº 406/2023), Patrícia Jeane Arruda de Assis (Diretora administrativa do Hospital da Mulher – Portaria Nº 265/2021) e Samara Barbosa de Souza Dantas (Coordenadora do SAMU 192 Base Barreiras – Portaria Interna Nº 031/2021) em conformidade com o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências contratuais;

13.4 Competirá ao responsável pela Fiscalização acompanhar o fornecimento do bem, inclusive, rejeitar se estiver em desacordo com as especificações técnicas do Anexo deste Termo de Referência, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo;

13.5 Fica reservado à Fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Termo de Referência e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **14.1 DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

14.1.1 A manutenção preventiva consiste na revisão periódica dos equipamentos, através de visitas mensais, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento dos aparelhos, além de detectar possíveis desgastes em peças,



acessórios e outros elementos.

14.1.2 A CONTRATADA deverá elaborar um Cronograma de Manutenções Preventivas Mensais, independente das solicitações para manutenção corretiva, com a determinação da periodicidade de cada equipamento, conforme recomendação do fabricante, frequência de utilização, relevância e outros, utilizando como referência os intervalos e critérios sugeridos no manual *Equipamentos Médico-Hospitalares e o Gerenciamento da Manutenção* (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002).

14.1.3 As manutenções preventivas deverão ser programadas com o COORDENADOR DE CADA UNIDADE e/ou PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO SETOR.

14.1.4 A manutenção preventiva será realizada pelo menos uma vez no mês e deverá ser marcada antecipadamente, seguindo programação pré-estabelecida, podendo a mesma ser realizada concomitantemente com as manutenções corretivas.

14.1.5 A retirada de equipamentos das unidades de saúde, na manutenção preventiva, como no caso de calibração em laboratório especializado, deverá ser realizada de forma programada e que não comprometa o funcionamento do serviço, devendo haver reposição a curto prazo (período máximo de 72 h) ou caso necessite de um prazo superior, a empresa deverá disponibilizar um equipamento compatível.

#### 14.2 DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

14.2.1 A manutenção corretiva compreende o atendimento aos chamados para reparos dos equipamentos, com substituição de peças e acessórios por originais e sem uso, bem como o reparo de defeitos detectados na manutenção preventiva.

14.2.2 Na manutenção corretiva deverá constar que a empresa CONTRATADA terá de substituir, no máximo em 72 (setenta e duas) horas, a peça que for necessária para o conserto do equipamento, imprescindível para o atendimento regular nas unidades de saúde, devendo essa peça ser original e sem uso, sendo possível a indicação de similares, para os casos em que a(s) peças não for (em) mais fabricada(s), desde que, seja garantido o perfeito funcionamento dos equipamentos e não seja modificada suas características básicas, plenamente justificado e após orientação da CONTRATANTE.

14.2.3 A CONTRATADA deverá fornecer um equipamento equivalente até que o serviço seja executado.

14.2.4 A substituição de peças e acessórios somente poderá ser executada mediante apresentação de orçamento prévio, discriminando as peças e/ou acessórios a serem substituídos, bem como o quantitativo, os valores das peças e/ou acessórios de reposição, o qual ficará sujeito à autorização por parte do Ordenador de Despesa, para que possa ser executado.

14.2.5 Estima-se, para a substituição de peças e/ou acessórios, durante o prazo de 12 meses de vigência do contrato, o acréscimo percentual de 30% do valor da prestação de serviço mensal/anual do contrato.

14.2.6 No preço ofertado pela CONTRATADA na prestação de serviço, não deve ser incluído o valor estimado para a reposição de peças e/ou acessórios a que se refere o parágrafo acima, exceto no caso de peças com valores unitários iguais ou inferiores a R\$ 100,00 (cem reais), que terão os valores inclusos na prestação do serviço.

#### 14.3 DO ATENDIMENTO

14.3.1 Os serviços de manutenção, serão prestados nas dependências das unidades, em dias úteis, no horário de expediente administrativo (das 08:00 às 18:00h), ou ainda, aos sábados, domingos e/ou feriados ou ainda horários diferenciados, em caso de força maior que prejudiquem a continuidade do serviço, que depende do equipamento com defeito.

14.3.2 Caso o serviço de reparo exija, a CONTRATADA poderá retirar o aparelho defeituoso para conserto em suas dependências, mediante autorização por escrito, no prazo máximo de 72h (setenta e duas) horas para devolução, contados do dia/hora da chamada, que será feita, exclusivamente pelo REPRESENTANTE LEGAL da unidade de saúde.

14.3.3 A devolução do equipamento retirado dar-se-á no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis. Caso ultrapasse esse prazo, a CONTRATADA deverá deixar em substituição um aparelho similar, de sua propriedade ou alugado, sem ônus para o CONTRATANTE, até a devolução do equipamento devidamente consertado.

14.3.4 A Critério do GESTOR DO CONTRATO, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitos pelo CONTRATANTE, desde que solicitado dentro do prazo estabelecido no subitem 5.3.5 A CONTRATADA fornecerá um relatório técnico para o controle da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SMS referente a cada manutenção preventiva e corretiva, onde constarão os horários de início e término do atendimento, os equipamentos por seu número de tombamento e identificação de todas as peças substituídas, serviço executado, causa, falhas e recomendações. O referido relatório deverá ser atestado por representante legal de cada unidade onde o serviço foi prestado. Este documento servirá de base para a autorização de pagamento a ser feita pela SMS.

14.3.5 Fica estabelecido que os equipamentos, objeto da presente licitação, não poderá sofrer intervenção de terceiros, sem prévia autorização por escrito da CONTRATADA.

14.3.6 Na manutenção corretiva, serão substituídas todas as peças, acessórios e componentes de consumo para o funcionamento do equipamento que estejam defeituosos e desgastados por originais e sem uso, devendo ser fornecido, ao finalizar do conserto, relatórios de manutenção por equipamento.

14.3.7 A Contratada está obrigada a fornecer instruções técnicas aos operadores e/ou ministrar treinamento, quando a gerência da unidade de saúde julgar conveniente, para melhor empregar os recursos do (s) equipamento (s).

14.3.8 As intervenções terão garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias para as peças, que serão novas e originais.

14.3.9 A empresa deverá realizar os Testes de Segurança Elétrica (TSE), nos equipamentos que entram em contato direto com o paciente e são alimentados por eletricidade ou uma fonte de energia e realizar as Calibrações dos aparelhos passíveis de calibração. Enfatizamos que para que a calibração seja válida, é preciso que os instrumentos utilizados sejam rastreáveis a um padrão internacional de metrologia. Desta forma é assegurada a validação do procedimento de calibração, em consonância coma RBC (Rede Brasileira de Calibração), com a emissão dos laudos após a realização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) Processo administrativo nº 8990/2023.

15.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

15.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

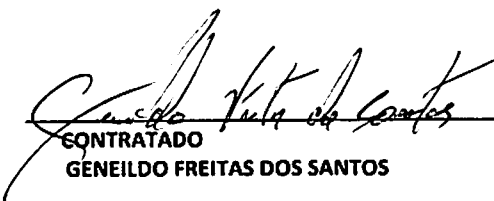
16.1 Fica eleito o foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barreiras, 14 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

  
\_\_\_\_\_  
JAMILE RODRIGUES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
GENEILDO FREITAS DOS SANTOS



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: *Jonas*  
CPF: *72510929172*

NOME:  
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4060 - 14 de Dezembro de 2023 - ANO 17

## **PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8990/2023

CONTRATO Nº 053-FMS/2023

ASSINATURA: 14/12/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GENEILDO FREITAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 19.149.623/0001-59, com sede na Rua Recanto da Cachoeirinha, nº 12, casa 12, Bairro Cabula VI, em Salvador/BA, CEP 41.181-170.

Valor Global: R\$ 874.619,98, (oitocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de engenharia clínica para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-assistenciais com fornecimento de peças, acessórios e gerenciamento de serviços técnicos de aferição e calibração dos equipamentos nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB

Projeto/Atividade: 10.305.024.2066 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

10.301.024.2069 – Manutenção das Ações de Atenção Primária

Elemento da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 1000 - Recursos Não vinculados de Impostos - Desp. Com ações e serviços públicos de saúde.

## **PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9356/2023

CONTRATO Nº 054-FMS/2023

ASSINATURA: 14/12/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SILVANIR RODRIGUES PORTO, inscrita no CPF, sob o n.º 418.708.325-15, com sede Perímetro Irrigado Barreiras Norte – Lote Agrícola nº 152, Zona Rural.

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENO TIPO A, para equinos, destinado à alimentação de animais apreendidos no CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ do município de Barreiras-BA.

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB Projeto/Atividade: 10.305.024.2066 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500 1002 – Rec. não vinculados de impostos – despesas com ações e serviços Públicos de Saúde